

PORTARIA DE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 221490
PORTARIA Nº 159/2011-DIGEP/SEJUDH
BELEM (PA), 07 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor ERNESTO LAVOR SILVA, matrícula nº 57201766/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do período de 14.03.2011 a 12.04.2011, a contar de 04.04.2011, referente ao exercício de 2010, restando, portanto, nove (09) dias de férias a serem gozados em período a ser marcado posteriormente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 221454
PORTARIA Nº 003 SEJUDH-CEDS, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O **Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 2º, § 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 31246, de 03 de setembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR os Conselheiros do Conselho Estadual da Diversidade Sexual para um mandato de dois (dois) anos, a saber:

Pelo Governo:

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP

Silvia Andréia Pedroso do Rego – titular

Dania Maria da Costa Pantoja – suplente

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Andrea Carolina Chagas de Miranda – titular

Nazareno da Costa Pereira – suplente

Secretaria de Estado de Cultura – SECULT

Dagoberto Farias da Costa – titular

Sandra Regina Alves Teixeira – suplente

Universidade do Estado do Pará – UEPA

Nazaré Cristina Carvalho – titular

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Acreano Brasil Junior

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE TRANSFERENCIA DE PRAZO DE SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 221576
PORTARIA Nº 166/2011-DIGEP/SEJUDH
BELEM (PA), 11 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 175854/2010,

RESOLVE:

PRORROGAR por **30 (trinta)** dias o prazo de conclusão de sindicância, compreendendo os seguintes períodos: 21/01/2011 a 20/02/2011, 21/02/2011 a 20/03/2011 e 21/03/2011 a 20/04/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 221573
PORTARIA Nº 165/2011-DIGEP/SEJUDH
BELEM (PA), 11 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 283424/2010,

RESOLVE:

PRORROGAR por **30 (trinta)** dias o prazo de conclusão de sindicância, compreendendo os seguintes períodos: 21/01/2011 a 20/02/2011, 21/02/2011 a 20/03/2011 e 21/03/2011 a 20/04/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 221687
PORTARIA: 156/2011

Objetivo: Para realização do Mutirão de Cidadania

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rurópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572140112/RACHEL GUIMARÃES CAMPOS (COORDENADORA DO NÚCLEO REGIONAL DE JUSTIÇA E DH DE SANTARÉM) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/04/2011 a 30/04/2011

420801/SEBASTIANA FERREIRA PALMA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/04/2011 a 30/04/2011<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 221720
PORTARIA: 157/2011

Objetivo: Realização do Projeto Cidadania

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Placas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

612711/DINARTE DIAS DOURADO (PAPILOSCOPISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/05/2011 a 29/05/2011

572140112/RACHEL GUIMARÃES CAMPOS (COORDENADORA DO NÚCLEO REGIONAL DE JUSTIÇA E DH-STM) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/05/2011 a 29/05/2011

420801/SEBASTIANA FERREIRA PALMA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/05/2011 a 29/05/2011<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 221730
PORTARIA: 158/2011

Objetivo: Realização Projeto Cidadania

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Belterra/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572140112/RACHEL GUIMARÃES CAMPOS (COORDENADORA DO NÚCLEO REGIONAL DE JUSTIÇA E DH-STM) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 14/05/2011

420801/SEBASTIANA FERREIRA PALMA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 14/05/2011<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 221553
PORTARIA: 577

Objetivo: REALIZAR REUNIAO PARA CAPACITACAO DE COMBATE A DENGUE NO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA.

FONTE: 0349002024

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

7200891/CARMEM SILVIA GOMES CARNEIRO (ODONTOLOGO) /

4.5 diárias (Completa) / de 25/04/2011 a 29/04/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 221557
PORTARIA: 555

Objetivo: ORGANIZAR JUNTO A ESTA COORDENACAO, A SEMANA DO SEMINARIO DE AVALIACAO DO PLANO ESTADUAL DE DOENCAS DE CHAGAS AGUDA E ELABORACAO DA REUNIAO CIENTIFICA SOBRE DOENCAS DE CHAGAS.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: RIO GRANDE DO SUL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00/ERICA TATTO (MEDICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/04/2011 a 17/04/2011<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

RESOLUÇÕES CES/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 221607

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 011 DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31469 de 27 de julho de 2009, pela Resolução CES/PA nº 036 de 11 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.487 de 20 de agosto de 2009 e Decreto nº 31824, de 03 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Março de 2011;

CONSIDERANDO o tema “Denúncia de Precarização do Hospital Regional de Breves, inaugurado em 22.09.2010” assunto de pauta, solicitado pela Conselheira Antonia Trindade Valente dos Santos.

RESOLVE:

1- Criar Comissão Específica, tendo como finalidade de apurar a denúncia de Precarização do Hospital Regional de Breves e no prazo de 30 dias apresentarem relatório ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde;

2- Que a Comissão Específica será composta pelas Conselheiras: Antonia Trindade Valente dos Santos, Sonia Cristina Arias Bahia e Maria da Graça Antunes dos Reis;

3- Que a Comissão faça interação com o Ministério Público Estadual, para acompanhar o andamento do Processo Administrativo que se encontra em tramitação nesse órgão;

4- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA

Homologo a Resolução CES/PA nº. 011 de 30 de março de 2011.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 012 DE 30 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31469 de 27 de julho de 2009, pela Resolução CES/PA nº 036 de 11 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.487 de 20 de agosto de 2009 e Decreto nº 31824, de 03 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Março de 2011;

CONSIDERANDO a realização da 14ª Conferência Nacional de Saúde, que será realizada no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2011, em Brasília/DF.

CONSIDERANDO a realização das etapas municipais da 14ª Conferência Nacional de Saúde, que serão realizadas no período de 01 de abril a 15 de julho e as etapas estaduais, no período de 16 de julho a 31 de outubro de 2011.

RESOLVE:

1- Aprova a realização da Plenária Estadual de Saúde, como etapa estadual da 14ª Conferência Nacional de Saúde, para os dias 20 e 21 de outubro de 2011;

2- Criar Comissão Organizadora que será composta pelos conselheiros Pedro Gonçalves de Oliveira Neto, Valdemir Pereira de Souza, Gerson Lúcio Gomes Domont e Roberto dos Santos Pantoja, e pelas conselheiras Antonia Trindade Valente dos Santos, Sonia Cristina Arias Bahia, Liduina Monteiro Menezes e Izabel Nazaré O. Silva, para ordenar os trabalhos que antecedem a realização da Plenária Estadual de Saúde.

3- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA

Homologo a Resolução CES/PA nº. 012 de 30 de março de 2011.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 013 DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31469 de 27 de julho de 2009, pela Resolução CES/PA nº 036 de 11 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.487 de 20 de agosto de 2009 e Decreto nº 31824, de 03 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Março de 2011;

CONSIDERANDO o tema “Comemoração do Dia Internacional da Saúde – 07 de abril de 2011”, assunto de pauta solicitado pela Conselheira Silvina Macedo dos Santos.

RESOLVE:

1- Aprova a proposta apresentada pela Conselheira Silvina Macedo dos Santos, para que a comemoração do dia Internacional da Saúde seja incluída nas atividades que estão sendo realizada pela Secretaria de Estado da Saúde – SESPA, através da TV Cultura, ficando a respectiva Conselheira e a Comissão Permanente de Comunicação e Informação, designadas a representar o CES nas atividades;

2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA

Homologo a Resolução CES/PA nº. 013 de 30 de março de 2011.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 014 DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264,

de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31469 de 27 de julho de 2009, pela Resolução CES/PA nº 036 de 11 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.487 de 20 de agosto de 2009 e Decreto nº 31824, de 03 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual